

REGULAMENTO

ROLLING STONE MUSIC & RUN – SÃO PAULO

1 - A PROVA

1.1. A Prova pedestre **ROLLING STONE MUSIC & RUN – SÃO PAULO**, realizada pela Editora Spring Publicações Ltda. doravante denominada EVENTO, acontecerá no dia **05 de Novembro de 2016**, para PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS independentemente da condição climática.

OBSERVAÇÃO: Regulamento atualizado em 01/07/2016 às 15h00min. Novas atualizações poderão ser realizadas até o início da entrega dos kits de participação de acordo com as necessidades técnicas do evento.

Deste EVENTO faz parte:

- a. A CORRIDA INDIVIDUAL na distância aproximada de 5.000m, doravante denominada **CORRIDA 5K**.
- b. A CORRIDA INDIVIDUAL na distância aproximada de 10.000m, doravante denominada **CORRIDA 10K**.
- c. A CAMINHADA INDIVIDUAL na distância aproximada de 3.000m, doravante denominada **CAMINHADA 3K**.

1.2. A LARGADA e a CHEGADA do EVENTO será no **MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA**, conforme percurso detalhado no site do EVENTO.

1.3. O início do EVENTO está previsto para os horários abaixo relacionados, a serem confirmados na Entrega do Kit, conforme a CATEGORIA do ATLETA.

a. Para a CORRIDA 5K:

. CATEGORIA PELOTÃO GERAL
LARGADA a partir das **19h15min** em pelotão único.

b. Para a CAMINHADA 3K:

. CATEGORIA PELOTÃO GERAL
LARGADA a partir das **19h30min** em pelotão único.

c. Para a CORRIDA 10K:

. CATEGORIA PELOTÃO GERAL
LARGADA a partir das **20h30min** em pelotão único.

.CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA

AMP = Amputado(s) de Membro(s) Inferior(es) /

DMAI = Deficiente Andante Membro(s) inferior(es) / **DMS** = Deficiente Membro(s) Superior(es)

/ **DAU** = Deficiente Auditivo / **DI** = Deficiente Intelectual / **DV** = Deficiente Visual

LARGADA a partir das **20h30min** em pelotão único.

* Os horários citados acima, poderão variar entre 5 e 10min a mais ou a menos.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais alterações nos respectivos horários.

2 - CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

a. Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se em uma única CATEGORIA, como descrita abaixo:

a.1. Para a CORRIDA 5K e 10K,

- CATEGORIA PELOTÃO GERAL

a.2. Para a CAMINHADA,

- CATEGORIA CAMINHANTE

2.1. Atleta com Deficiência

a. O ATLETA COM DEFICIÊNCIA deverá visualizar na tabela abaixo as categorias disponíveis para cada EVENTO:

CLIQUE AQUI e verifique os EVENTOS de 2016 disponíveis para ATLETAS COM DEFICIÊNCIA.

* **Para visualizar a tabela desative o seu bloqueador de pop-up.**

Observação: As informações da tabela de EVENTOS acima podem sofrer alterações até a realização do mesmo.

Legenda:

X Opção Disponível

DEV Deficiente Visual

AMP Amputado de Membro(s) Inferior(es)

DMAI Deficiente Andante Membro(s) Inferior(es)

DI Deficiente Intelectual

DMS Deficiente Membro(s) Superior(es)

DAU Deficiente Auditivo

— Opção Não Disponível

b. O percurso da corrida acontece em circuito de 2 voltas características essa que impossibilita o trânsito de cadeiras de rodas adaptadas para corrida, não disponibilizando assim essa categoria no EVENTO.

c. Fazem parte desta CATEGORIA os ATLETAS COM DEFICIÊNCIA que serão divididos em:

DEV = DEFICIENTE VISUAL – O ATLETA que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo ATLETA deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um ATLETA GUIA, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo, devendo estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, podendo ser utilizado também uma cinta específica para GUIAS.

AMP = AMPUTADO DE MEMBRO(S) INFERIOR(ES) - O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior (es), com ausência total ou parcial de um ou dois membro(s) inferior(es), que utilize prótese especial para sua locomoção.

DMAI = DEFICIENTE ANDANTE MEMBRO(S) INFERIOR(ES) - O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com preservação total do(s) membro(s), que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador, etc.) sendo permitido o acompanhamento de um ATLETA GUIA.

DI = DEFICIENTE INTELECTUAL – O ATLETA que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independente do grau de deficiência, o ATLETA deve obrigatoriamente correr com um ATLETA GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. O GUIA não poderá ficar a frente do ATLETA; o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

DMS = DEFICIENTE DE MEMBRO(S) SUPERIOR(ES) – O ATLETA que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do(s) membro(s) superior(es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.

DAU = DEFICIENTE AUDITIVO – O ATLETA cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.

GUIA = O ATLETA que durante a competição acompanha e conduz o ATLETA COM DEFICIÊNCIA, zelando por sua integridade e segurança.

c. Os ATLETAS que se enquadrarem em qualquer uma das CATEGORIAS acima citadas deverão

efetuar sua inscrição pelo site do EVENTO:

- Clique no botão INSCREVA-SE, insira seus dados, em seguida clique na modalidade de acordo com a sua deficiência e imprima o boleto bancário (não é necessário efetuar o pagamento do mesmo). Caso o ATLETA COM DEFICIÊNCIA efetue o pagamento do boleto, a ORGANIZAÇÃO não irá realizar o reembolso do mesmo.

d. O ATLETA COM DEFICIÊNCIA deverá encaminhar um e-mail para o endereço atletacomdeficiencia@yescom.com.br com os seguintes documentos abaixo:

- Boleto Bancário (impresso durante o procedimento de inscrição);
- Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do ATLETA. Deverá constar no laudo a validade do mesmo e a data do EVENTO deverá estar dentro desse período;
- Declaração Médica de que o ATLETA está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua e o nome do EVENTO em que o mesmo irá participar;
- Termo de Responsabilidade Individual ou em Equipe.

e. Os documentos acima deverão ser entregues a cada EVENTO que o ATLETA irá participar.

f. As vagas serão disponibilizadas de acordo com a ordem de solicitação e comprovações de laudos.

g. O campo assunto do e-mail deverá ser preenchido como Inscrição para Atleta com Deficiência.

h. Após preencher o TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE, o ATLETA deverá reenviar a [CLIQUE AQUI](#) para imprimir o TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE.

i. Os ATLETAS GUIA deverão realizar o mesmo procedimento de inscrição:

- Clique no botão INSCREVA-SE, insira seus dados, em seguida selecione a sua modalidade e imprima o boleto bancário (não é necessário efetuar o pagamento do mesmo). Caso o ATLETA GUIA efetue o pagamento do boleto, a ORGANIZAÇÃO não irá realizar o reembolso do mesmo.

j. O número de vagas disponíveis para ATLETAS GUIA em cada EVENTO é de 15% do total da cota disponibilizada.

k. O prazo para envio dos documentos e boletos mencionados acima é de 15 dias antes das datas das provas.

l. Assim que a ORGANIZAÇÃO receber esses documentos completos fará a análise dos mesmos.

m. Caso a inscrição não seja aprovada pela ORGANIZAÇÃO o ATLETA não poderá se inscrever

no Pelotão de ATLETA COM DEFICIÊNCIA através deste procedimento. Poderá o mesmo e caso haja vagas disponíveis inscrever-se no Pelotão Geral efetuando o pagamento da inscrição por sua conta e risco isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

n. Após análise pela ORGANIZAÇÃO o ATLETA será informado, via e-mail (quando o tiver informado corretamente no cadastro) ou telefone, de que seu cadastro foi confirmado e sua inscrição foi efetivada.

o. Se você não receber um contato do departamento responsável em até 10 dias da data que você enviou o e-mail, entre em contato novamente através do endereço eletrônico atletacomdeficiencia@yescom.com.br

p. Não haverá cerimônia de premiação aos ATLETAS que completarem a prova, nem entrega ou envio de premiação, independente de qualquer colocação do mesmo.

2.2. Categoria Pelotão Geral

a. O ATLETA da CATEGORIA PELOTÃO GERAL participará da competição tendo como referência sua FAIXA ETÁRIA, definida neste REGULAMENTO.

b. Esta CATEGORIA não terá direito a nenhum outro tipo de premiação exceto aquela prevista para sua, conforme o descrito no item “PREMIAÇÃO” deste REGULAMENTO.

c. Faz parte desta CATEGORIA o ATLETA que se inscrever para a CORRIDA 5K e 10K.

2.3. Categoria Caminhante

a. Faz parte desta CATEGORIA o ATLETA que se inscrever para a CAMINHADA.

b. O ATLETA que faz parte desta CATEGORIA participará da CAMINHADA em pelotão específico, não tendo direito a nenhuma PREMIAÇÃO exceto aquela prevista no item PREMIAÇÃO deste REGULAMENTO.

2.4. Informações Gerais

a. O ATLETA inscrito para a CORRIDA ou a CAMINHADA, poderá receber brindes de participação após o EVENTO sem vínculo a taxa de inscrição que inclui lanches, hidratação e outros. Caso o ATLETA opte por assistir à atração musical cortesia oferecida pela REVISTA ROLLING STONE, poderá também na área destinada a atração musical, receber brindes dos patrocinadores do EVENTO que em caso de bebida alcoólica é exclusiva para **maiores de 18 anos**.

b. O acesso a área da atração musical somente será permitido para Participantes inscritos oficialmente no EVENTO, usando a Camiseta e o Número de Peito da prova e exclusivamente para maiores de 18 anos. Poderá ser requerido documento de identificação com foto.

c. A atração musical cortesia e a distribuição eventual de bebida alcoólica é de responsabilidade

única e exclusiva da Editora Spring Publicações Ltda.

d. Se beber não dirija

3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

I. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

II. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e / ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

III. Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

IV. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

V. A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

VI. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

VII. A ORGANIZAÇÃO pede e insiste que não sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do ATLETA aos cuidados da Organização não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

VIII. A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova. Sugere a ORGANIZAÇÃO que este serviço seja utilizado apenas para pequenas trocas de roupas ou itens essencialmente necessários para que o ATLETA os utilize após a prova.

IX. A ORGANIZAÇÃO aceitará objetos a serem guardados no guarda volumes até o horário da LARDAGA do pelotão geral. A retirada do volume deverá ser feita até o horário oficial de término da prova; caso o pertence não seja retirado, o mesmo será enviado para a YESCOM e o ATLETA deverá solicitar a retirada através do FALE CONOSCO.

X. Na hipótese de ser disponibilizado o serviço do bicicletário, este exclusivamente para atletas devida e legalmente inscrito no evento, o mesmo localizar-se-á em local a ser definido pela ORGANIZAÇÃO, podendo ser esse coberto ou não. O ATLETA que se utilizar do referido serviço deverá providenciar seu próprio dispositivo de segurança (corrente e cadeado), sendo certo que o mencionado ATLETA será, inicialmente, fotografado com seu comprovante de identificação a ser fornecido pela ORGANIZAÇÃO, bem como com a própria bicicleta.

XI. A retirada da bicicleta só ocorrerá mediante a apresentação do comprovante que anteriormente lhe foi entregue pelo ORGANIZADOR. Não será permitido a guarda de nenhum outro objeto além da bicicleta, tais como: Capacete, Sapatilha, Cronometro ou Similares, Bolsas de Ferramenta, Bolsas de Acessórios e etc.

XII. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

XIII. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

XIV. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

XV. As ORGANIZAÇÕES do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

XVI. Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

XVII. Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e / ou motivos de força maior.

XVIII. O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte,

poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

XIX. Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar (impresso, quando for o caso, ou eletronicamente) à ORGANIZAÇÃO a Ficha de Inscrição do EVENTO.

XX. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.

XXI. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição, para outro ATLETA. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias da realização da inscrição. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA.

XXII. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

XXIII. O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

XXIV. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.

XXV. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no REGULAMENTO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

XXVI. A ORGANIZAÇÃO enviará semanalmente, quando entender necessário, o Informativo Técnico via e-mail dos ATLETAS CADASTRADOS, sendo que o último Informativo Técnico referente ao EVENTO será enviado com 5 dias de antecedência da data do mesmo.

XXVII. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.

XXVIII. Ao Se inscrever neste evento o participante concorda com essa cláusula isentando a YESCOM, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o participante entenda ter a seu favor.

XXIX. O ATLETA inscrito para a CORRIDA ou a CAMINHADA, poderá receber brindes de participação após o EVENTO sem vínculo a taxa de inscrição que inclui lanches, hidratação e outros. Caso o ATLETA opte por assistir à atração musical cortesia oferecida pela REVISTA ROLLING STONE, poderá também na área destinada a atração musical, receber brindes dos

patrocinadores do EVENTO que em caso de bebida alcoólica é exclusiva para **maiores de 18 anos**.

XXX. O acesso a área da atração musical somente será permitido para Participantes inscritos oficialmente no EVENTO, usando a Camiseta e o Número de Peito da prova e exclusivamente para maiores de 18 anos. Poderá ser requerido documento de identificação com foto.

XXI. A atração musical cortesia e a distribuição eventual de bebida alcoólica é de responsabilidade única e exclusiva da Editora Spring Publicações Ltda.

XXXII. Se beber não dirija.

4 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

a. Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste REGULAMENTO.

b. O Kit de participação do EVENTO, vinculado a taxa de inscrição é composto de:

- Número de peito (uso obrigatório)

b.1 Além dos itens acima, o ATLETA devidamente inscrito poderá receber ao término da prova como cortesia:

- Medalha de participação

b.2 Não estão incluídos no kit de participação para os ATLETAS devidamente inscritos mesmo que disponíveis para uso nas áreas compostas pelos itens 2, 3 e 4 deste REGULAMENTO, como obrigatoriedade de fornecimento por parte da ORGANIZAÇÃO e / ou contratação de prestação de serviços por parte do ATLETA os seguintes itens:

- Chip de Cronometragem, elaboração de resultados e / ou divulgação e publicação dos mesmos.

- Camiseta promocional e / ou comemorativa.

- Troféus.

- Premiações por meta atingida.

- Brindes e acessórios.

- Outros.

c. Os serviços e materiais constantes do item 4.0, letra b.1 poderão ser fornecidos pela ORGANIZAÇÃO, PARCEIROS, COMITÊ ORGANIZADOR ou PATROCINADORES como mera liberalidade e / ou cortesia aos ATLETAS deste EVENTO sem obrigatoriedade e / ou padrão com comparativos de mercado.

d. Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais

oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e / ou nas suas instalações.

e. Caso haja distribuição ou inclusão de materiais que constam no item 4.0 b1, os mesmos não serão entregues após o EVENTO.

f. Não haverá inscrições no dia do EVENTO e não haverá entrega de kit de participação após o início e / ou término do EVENTO, somente nos horários e datas determinados pela ORGANIZAÇÃO, conforme os itens 9 a. e 10 a.

g. Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO o serviço de empréstimo do CHIP RETORNÁVEL (NÃO DESCARTÁVEL) ou do “CHIP DESCARTÁVEL”, elaboração, fornecimento de resultados e / ou divulgação e publicação dos mesmos, o ATLETA fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e / ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos mesmos.

h. Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e / ou solicitar informações aos ATLETAS para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do EVENTO.

i. A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os ATLETAS, o seu serviço de Fale Conosco através do site do EVENTO, sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de RESULTADOS.

j. A camiseta promocional e / ou comemorativa do EVENTO, como acima mencionado, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos variados para que o ATLETA escolha durante o processo de inscrição ou após efetuar o pagamento.

k. Reitera a ORGANIZAÇÃO, nos moldes do item supra que na hipótese de entrega de camisetas, tal ato caracterizará simples cortesia. O tamanho escolhido poderá ser alterado / entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a disponibilidade em estoque.

l. Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.

m. Poderá a ORGANIZAÇÃO a seu critério criar uma área para exibição de produtos de seus PARCEIROS COMERCIAIS. Poderá a ORGANIZAÇÃO formar convênio com Entidades sem fins lucrativos e com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais através da sessão do espaço destinado a exibição de produtos dos seus PARCEIROS COMERCIAIS.

5 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

- a. A idade mínima para inscrição e participação na **CORRIDA 10K** é de **18 anos**, completos até a data da inscrição, que também será considerada para efeitos de classificação por FAIXA ETÁRIA.
- b. A idade mínima para inscrição e participação na **CORRIDA 5K** é de **18 anos**, completos até a data da inscrição, que também será considerada para efeitos de classificação por FAIXA ETÁRIA.
- c. A idade mínima para inscrição e participação na **CAMINHADA 3K** é de **18 anos**, completos até a data da inscrição, que também será considerada para efeitos de classificação por FAIXA ETÁRIA.
- d. As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do ATLETA, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do ATLETA, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da retirada do kit.
- e. A **CORRIDA 5K** e a **CAMINHADA** terão duração máxima de **00h50min** (cinquenta minutos) e a **CORRIDA 10K** terá duração máxima de **01h30min** (uma hora e trinta minutos).
- f. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.
- g. Ao ser convidado a retirar-se da competição deverá o ATLETA embarcar nos ônibus cedidos pela ORGANIZAÇÃO para retornar ao ponto de LARGADA quando este serviço estiver disponível.
- h. Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.
- i. Poderão ser realizados exames antidoping para os ATLETAS que participarem do EVENTO a critério da ORGANIZAÇÃO, de acordo com a Norma 07 de Corridas de Rua da CBAt.
- j. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.
- k. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.
- l. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.
- m. A participação do ATLETA no EVENTO é individual.
- n. O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e

capacidade atlética, e treinou adequadamente para o EVENTO.

o. A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

p. O ATLETA inscrito oficialmente no EVENTO que esteja portando seu NÚMERO DE PEITO, usando a CAMISETA DO EVENTO, e maior de 18 anos, poderá a seu critério assistir à atração musical cortesia, não vinculada a sua inscrição, oferecida pela REVISTA ROLLING STONE após concluir sua CORRIDA ou CAMINHADA, acessando a área específica destinada a apresentação da atração musical.

q. O ATLETA inscrito para a CORRIDA ou a CAMINHADA, poderá receber brindes de participação após o EVENTO sem vínculo a taxa de inscrição que inclui lanches, hidratação e outros. Caso o ATLETA opte por assistir à atração musical cortesia oferecida pela REVISTA ROLLING STONE, poderá também na área destinada a atração musical, receber brindes dos patrocinadores do EVENTO que em caso de bebida alcoólica é exclusiva para **maiores de 18 anos**.

r. O acesso a área da atração musical somente será permitido para Participantes inscritos oficialmente no EVENTO, usando a Camiseta e o Número de Peito da prova e exclusivamente para maiores de 18 anos. Poderá ser requerido documento de identificação com foto.

s. A atração musical cortesia e a distribuição eventual de bebida alcoólica é de responsabilidade única e exclusiva da Editora Spring Publicações Ltda.

t. O término da atração musical oferecida pela REVISTA ROLLING STONE está prevista para às 23h30min, podendo ser encerrado antes deste horário sem prévio aviso.

u. Se beber não dirija.

6 - INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

Poderá a ORGANIZAÇÃO do EVENTO realizar promoções com descontos no valor da inscrição por períodos determinados, não cabendo reembolso de qualquer valor pago diferente do valor promocional.

a. As inscrições para o EVENTO serão feitas via internet limitados ao número máximo de 7.000 ATLETAS CADASTRADOS, sendo 2.700 ATLETAS cadastrados para a CORRIDA 10K, 3.300 ATLETAS cadastrados para a CORRIDA 5K e 1.000 ATLETAS cadastrados para a CAMINHADA 3K.

6.1 Promoção de Lançamento

As modalidades CORRIDA 10K, CORRIDA 5K e CAMINHADA 3K poderão ser realizadas no valor abaixo até o dia **15 de Julho de 2016 às 16h00min** para pagamento no **BOLETO**

BANCÁRIO e no CARTÃO DE CRÉDITO

. **R\$ 119,90** (CENTO E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) até o dia **15 de Julho de 2016 às 16h00min**

OBSERVAÇÃO: O boleto para pagamento com o valor promocional deverá ser impresso até o horário limite da promoção, após a alteração do valor de inscrição o ATLETA perderá o direito ao valor da promoção e o boleto terá o valor de inscrição alterado conforme a data informada acima.

6.2 Inscrições e Valores

As inscrições após esse período terão novos valores os quais poderão ser pagos através de **BOLETO BANCÁRIO** ou **CARTÃO DE CRÉDITO**, nas seguintes condições:

. **R\$ 139,90** (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) de **15 de Julho de 2016 às 16h00min** até o dia **24 de Outubro de 2016** ou quando o número máximo de inscritos for atingido.

a. Após o encerramento das inscrições por meio eletrônicos ou físicos, não é possível gerar ou imprimir uma nova via de boleto.

b. A inscrição só se torna efetiva mediante a consequente quitação do boleto.

c. **O Valor das inscrições para os ATLETAS estrangeiros será de R\$ 139,90 (Cento e Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos), e o pagamento deverá ser feito somente em dinheiro, no dia da entrega do kit de participação.**

- The value of registration for foreign ATHLETES will be R\$ 139,90 (One Hundred and Nineteen Reais and Ninety Cents), and the payment shall be made only in cash, on delivery day kit participation.

- El valor de la inscripción para los ATLETAS extranjeros será de R\$ 139,90 (Ciento e Diecinueve Reais e Noventa Centavos), y el pago se efectuará únicamente en efectivo, en la participación de kit de entrega al día.

d. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/ disponibilidades técnicas/ estruturais sem prévio aviso.

e. Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. O ATLETA somente poderá usufruir deste benefício se fizer a inscrição exclusivamente pelo site do EVENTO.

f. Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu Número de Peito a outro ATLETA para correr em seu lugar, fica a

ORGANIZAÇÃO autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição.

g. Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.

7 - FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

a. Pela INTERNET, no site www.ticketagora.com.br até o dia **24 de Outubro de 2016**, podendo ser PRORROGADA ou ENCERRADA com antecedência, a critério da ORGANIZAÇÃO.

ATENÇÃO: Não haverá inscrições no dia do EVENTO e não haverá entrega de kit de participação após o início do mesmo, somente nos horários e datas determinados pela ORGANIZAÇÃO, conforme os itens 9 a. e 10 a.

8 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

8.1. Pela Internet

a. Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.

b. Escolha a forma de pagamento por **Cartão de Crédito** bandeira **VISA** ou bandeira **MASTERCARD**, ou **Boleto Bancário**.

c. Para pagamento com **Cartão de Crédito**:

c.1. Preencha todos os dados solicitados referentes ao Cartão de Crédito;

c.2. Imprima o Comprovante de Inscrição;

c.3. Imprima o Cupom do Cartão de Crédito e assinar.

d. Para pagamento com **Boleto Bancário**:

d.1. Imprima o Boleto Bancário;

d.2. Efetue o pagamento conforme o indicado no Boleto;

d.3. O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do

PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO, não da data de preenchimento da ficha.

e. Não serão aceitos pagamentos por CAIXA EXPRESSO e depósitos sem prévia solicitação por parte da ORGANIZAÇÃO.

f. O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

8.2. Inscrições Cortesias

a. A Realizadora poderá a seu critério fornecer inscrições cortesias de participação no EVENTO para programas com fins sociais e/ou serviços públicos, desde que o mesmo seja solicitado com no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência.

b. A solicitação não garante a cortesia, pois a mesma é facultativa, tratando-se, então, de mera liberalidade do Organizador / Realizadora.

c. Não serão aceitas solicitações de cortesias para ATLETAS que tem inscrição realizada, paga e / ou cortesia. Caso por alguma eventualidade seja concedida uma cortesia para algum ATLETA que já se inscreveu e realizou o pagamento do boleto, ou mesmo ganhou uma inscrição cortesia, não haverá reembolso do valor pago, transferência desta inscrição para terceiro, ou mesmo será entregue um kit extra, ou seja, o participante apenas terá o direito de usufruir dos serviços que a cortesia irá lhe proporcionar.



9 - RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

a. O local de entrega do KIT de participação juntamente com a cortesia do CHIP, será informado até o dia 12 de Setembro de 2016 no Regulamento do EVENTO.

b. **Não haverá entrega de kit de participação na hora do evento, nem após o término do mesmo.**

c. Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar:

c.1. Inscrição paga através de **BOLETO BANCÁRIO**:

- Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista);

- COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO pago ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Esse comprovante será retido na entrega do Kit.

Observação 1: A Confirmação de inscrição enviada por e-mail não é válida como comprovante de pagamento.

Observação 2: O Comprovante de inscrição gerado pelo sistema após o cadastro não é válido como comprovante de pagamento.

Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.

c.2. Inscrição paga através de **CARTÃO DE CRÉDITO**:

- Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista);
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO e o CUPOM do CARTÃO DE CRÉDITO devidamente assinado, impressos quando da efetivação do pagamento da inscrição. Esses comprovantes serão retidos na entrega do kit.

d. Para terceiros retirarem o Kit do ATLETA é necessário apresentar:

- Uma autorização que deve conter os dados do ATLETA, os dados do TERCEIRO e o nome do EVENTO, que ficará retida na Retirada de Kit.
- Cópia simples do documento do ATLETA, que ficará retido na entrega de kit;
- Documento de Identidade original com foto (RG ou Carteira de Habilitação) ou Passaporte do TERCEIRO.

d.1. Inscrição paga através de **CARTÃO DE CRÉDITO**:

- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO e o CUPOM do CARTÃO DE CRÉDITO devidamente assinado, impressos quando da efetivação do pagamento da inscrição. Esses comprovantes serão retidos na entrega do kit.

d.2. Inscrição paga através de **BOLETO BANCÁRIO**:

- COMPROVANTE DE PAGAMENTO e o BOLETO BANCÁRIO pago ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Sendo os mesmos retidos na entrega do kit.

Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.

f. Com o Kit o ATLETA recebe um NÚMERO DE PEITO.

g. Como mencionado na letra “a” supra, para este EVENTO a ORGANIZAÇÃO, sem qualquer obrigatoriedade, por cortesia e pura liberalidade, poderá fornecer ao ATLETA, desde que por ele requerido, e a título de empréstimo, o CHIP RETORNÁVEL (NÃO DESCARTÁVEL) ou o “CHIP

DESCARTÁVEL” para tomada de tempo e cronometragem, que será entregue conjuntamente com o kit de participação, obedecendo aos critérios constantes no item 4 deste REGULAMENTO.

9.1. Termo de Responsabilidade Individual ou em Equipe.

Estou de acordo com o termo de responsabilidade.

Importante:

Declaro que:

- Sou maior de 18 anos.
- Os dados pessoais que foram, ou serão, fornecidos para efetivar esta inscrição no EVENTO e Ranking da Yescom são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.
- Li e estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO, disponível na página de internet no domínio www.yescom.com.br, declinando, expressamente, que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, sendo assim não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com as elas.
- Participo deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de toda responsabilidade, seja a qualquer nível que for, a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.
- Estou ciente de meu perfeito estado de saúde e, ainda, de estar capacitado para a participação no EVENTO, gozando de boa saúde no geral e de haver treinado adequadamente para EVENTO deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou causar a terceiros.
- Estou ciente e de acordo com as informações técnicas do EVENTO disponíveis no site www.yescom.com.br, incluindo os serviços de apoio de percurso.
- Estou ciente que em caso de atendimento médico, o mesmo será feito a rede pública competente, isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico a rede privada.
- Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados em razão de terceiros em geral, participantes, público, ORGANIZAÇÃO e todos os seus prepostos, durante a minha participação neste EVENTO.
- Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros EVENTOS, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela Yescom e/ou seus parceiros comerciais.
- Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena do EVENTO, tais como motos, veículos, helicópteros, ”drones” e outros meios disponíveis para tal ação.
- Estou ciente que, ao ser convidado, me cadastrar ou me inscrever no EVENTO, me incluirei

automaticamente no banco de dados da Yescom, autorizando, desde já, o envio para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção ou ação promocional e programas de incentivo, bem como comercial, desenvolvida pela mesma e/ou por seus parceiros.

- Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outros gastos necessários, ou provenientes da minha participação neste EVENTO, antes, durante ou depois de sua realização.
- Em caso de fornecimento, por parte da ORGANIZAÇÃO, de serviços relativos a transporte, hospedagem e/ou alimentação, entre outros, declaro que o conseqüente recebimento se concretizará como uma simples cortesia que não implicando, a mesma, em nenhum vínculo contratual ou profissional com a ORGANIZAÇÃO, não se configurando nenhuma espécie de obrigação ou responsabilidade.
- Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.
- Estou ciente que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir ATLETAS no referido EVENTO, conseqüente à opção do treinador ou responsável de equipe, será de única e exclusiva responsabilidade destes últimos. A ORGANIZAÇÃO, desde já, fica isenta de qualquer decisão ou avaliação, pessoal, direta ou indireta em razão do ATLETA, ficando responsável pela exatidão das informações ativadas o seu próprio treinador pois, se o ATLETA teve ciência de sua inscrição, participação, ou não, no EVENTO, a responsabilidade, então, será exclusiva destes últimos.
- Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer outra área de visibilidade no EVENTO voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada do EVENTO pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas.
- Em caso da minha participação neste EVENTO representando EQUIPES e ATLETAS, PRESTADORES DE SERVIÇO e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro expressamente ter conhecimento e aceitar o REGULAMENTO do EVENTO bem como respeitar as áreas destinadas a ORGANIZAÇÃO, sendo vetada minha participação física nas estruturas de apoio a EQUIPES montadas em locais inadequados ou mesmo que interfiram no bom andamento do EVENTO sem que obtenha autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO para tanto, tendo plena ciência que em caso contrário poderei ser retirado do local a qualquer tempo.
- Independentemente de estar presente ou não no ato do preenchimento do meu cadastro, bem como da retirada de meu kit de participação, por mim ou por intermédio de meu TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE; declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do EVENTO, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações do mesmo, outorgando-as, expressamente, plena e total validade, uma vez que pautadas e regidas pelo princípio da boa-fé.
- Declaro estar de acordo que poderei obter da ORGANIZAÇÃO, por mera liberalidade e/ou cortesia, a faculdade de escolher o dia e local da entrega de kit e o tamanho de camiseta (quando

essas faculdades estiverem expressamente disponíveis no processo de inscrição obedecendo aos critérios do item 4 deste regulamento).

- Estou ciente que todos os benefícios resultantes da minha inscrição estarão plenamente disponíveis somente após o efetivo e comprovado pagamento da conseqüente taxa sendo incontroverso que será de minha exclusiva responsabilidade acompanhar as comunicações enviadas, via missivas eletrônicas, ao meu endereço eletrônico válido e cadastrado junto ao sistema de inscrição da empresa ORGANIZADORA e/ou qualquer outro sistema por ela licenciado e utilizado, sendo ainda de minha inteira responsabilidade o acesso às conseqüentes consultas, no site do EVENTO, visando verificar possíveis atualizações ou alterações de REGULAMENTO, notícias e, ainda, informações sobre a disponibilização, ou não, dos serviços e/ou cortesias para participação no referido EVENTO.
- Declaro que não cederei, de nenhuma espécie ou modalidade, o meu “Número de Peito” a outro ATLETA para participação no EVENTO e que, caso venha a ter essa ilegal atitude também estou ciente que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as conseqüências previstas em lei.
- Declaro que só utilizarei o desconto de 50% (cinquenta por cento) concedido em atenção ao Estatuto do Idoso caso eu já tenha 60 anos, completos ou mais. Caso venha a ser comprovado que fiz o uso desse benefício e / ou cedi o meu Número de Peito a outro ATLETA, autorizo a ORGANIZAÇÃO a emitir uma cobrança, através de boleto bancário, do valor relativo a diferença “a menor”, considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição.
- Declaro estar ciente que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu “Número de Peito” a outro ATLETA, a ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada por mim a realizar minha desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.
- Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO os serviços de empréstimo do CHIP RETORNÁVEL (NÃO DESCARTÁVEL) ou do “CHIP DESCARTÁVEL”, elaboração, fornecimento de resultados e / ou divulgação e publicação dos mesmos, eu, o ATLETA, fico devidamente ciente de que o uso correto do chip e instalação no corpo/vestuário é de minha exclusiva responsabilidade, bem como as respectivas passagens obrigatórias no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos sendo incontroverso que os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta, desde já, a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES pelo fornecimento dos mesmos.
- Estou ciente que o comitê ORGANIZADOR poderá receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, pois o sistema de controle de Chip poderá sofrer interferências, haja vista ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, sendo certo que tal correção deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da realização do EVENTO.
- Estou ciente que o resultado estará disponível no site EVENTO a contar de 72 horas de sua conclusão.
- Declaro estar ciente que qualquer informação solicitada através do canal “FALE CONOSCO” só poderá ser feita pelo próprio ATLETA, e / ou por parente de primeiro grau devidamente comprovado ou, ainda, por procurador legal devidamente constituído e habilitado.
- Estou ciente que o atendimento aos ATLETAS acontece sempre através do canal “FALE CONOSCO” via telefone (11) 4191-1236 ou por e-mail faleconosco@yescom.com.br, com funcionamento de segunda à sexta das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, não operando aos sábados, domingos e feriados, bem como no período de 23 à 26 de dezembro de 2016, e de 30 de dezembro de 2016 à 03 de janeiro de 2017.

10 - RETIRADA DE CHIP

- a. O local de entrega do CHIP cortesia juntamente com o KIT de participação, será informado até o dia 12 de Setembro de 2016 no Regulamento do EVENTO.
- b. **Não haverá entrega de kit de participação na hora do evento, nem após o término do mesmo.**
- c. Quando da retirada do CHIP, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais.
- d. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do CHIP.
- e. O CHIP deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.
- f. Caso o ATLETA receba da ORGANIZAÇÃO o CHIP de cronometragem, para que seu tempo de participação em prova seja registrado, o uso do mesmo é obrigatório.
- g. Cada ATLETA é responsável pelo seu próprio CHIP, assim, deixando a ORGANIZAÇÃO totalmente isenta de qualquer problema que venha a ocorrer, como no caso de perda ou danos.

11 - RETIRADA DE KIT ATLETAS COM 60 ANOS E ACIMA

- a. A entrega de Kit para os ATLETAS com 60 anos e acima será realizada em balcão específico e local a ser informado até 12 de Setembro de 2016 no Regulamento do EVENTO.
- b. Para a retirada de kit deverão ser apresentados os documentos citados no item 9 deste regulamento.

Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.

12 - CLASSIFICAÇÃO

- a. A CLASSIFICAÇÃO dos ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (tempo / ordem de chegada) e será publicada no site do EVENTO no informe “RESULTADOS” em conformidade com o item 4 deste REGULAMENTO, a partir de 72 horas com relação ao término do

mesmo.

b. Farão parte da CLASSIFICAÇÃO GERAL todos os ATLETAS inscritos na CATEGORIA PELOTÃO GERAL.

c. Quando fornecido pela ORGANIZAÇÃO obedecendo os critérios do item 4 deste REGULAMENTO, haverá apenas CLASSIFICAÇÃO dos RESULTADOS.

d. A ORGANIZAÇÃO disponibilizará informações por mera liberalidade conforme o item 4 deste REGULAMENTO, os tempos serão divulgados no site do EVENTO juntamente com o RESULTADO.

13 - PREMIAÇÃO

a. Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

b. Na data da realização do EVENTO, somente receberão as PREMIAÇÕES (troféus) a que delas fizerem jus (de forma extraoficial) os **5 PRIMEIROS ATLETAS** classificados na **CATEGORIA PELOTÃO GERAL (MASCULINO E FEMININO)** da **CORRIDA 10K** e na **CORRIDA 5K**.

c. Não haverá cerimônia de PREMIAÇÃO no pódio, entrega de troféus, nem envio posterior pelo correio para a FAIXA ETÁRIA.

d. Nenhuma outra PREMIAÇÃO, exceto as previstas nos itens 13.1 - letra será entregue na data da realização do EVENTO.

e. Quando fornecidos por parte da ORGANIZAÇÃO em conformidade com o item 4 deste REGULAMENTO, os resultados extraoficiais serão divulgados a partir de 72h após o término do EVENTO, no site do mesmo.

f. As premiações não são cumulativas.

g. Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para PREMIAÇÃO, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das mesmas.

h. Quando houver qualquer tipo de PREMIAÇÃO em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo ou de incentivo por objetivo atingido os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZADORA cabendo a cada ATLETA ganhador o pagamento dos tributos, impostos, encargos, documentação e transferência.

i. As PREMIAÇÕES de incentivo por objetivo atingido (incluindo-se troféus, medalhas especiais ou qualquer outro tipo de PREMIAÇÃO em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo), serão entregues SOMENTE para o ATLETA.

j. As PREMIAÇÕES de incentivo por objetivo atingido serão entregues através de conta corrente ou poupança no nome do ATLETA ou PROCURADOR, aos ATLETAS a que delas fizerem jus após a divulgação pela ORGANIZAÇÃO do resultado oficial do EVENTO, o qual está vinculado ao informe oficial pela CBAAt do exame antidoping e do recebimento da carta de autorização de pagamento do ATLETA por parte da ORGANIZAÇÃO. Para receber o pagamento da PREMIAÇÃO, o ATLETA deverá obedecer aos critérios exigidos pela ORGANIZAÇÃO (carta de premiação assinada COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E CÓPIA AUTENTICADA DO RG E CPF). O retorno da carta de autorização para a ORGANIZAÇÃO deverá ser realizado em até 180 (cento e oitenta dias) após o recebimento da mesma e o pagamento ocorrerá em até 120 (cento e vinte dias) após a confirmação de recebimento por parte da ORGANIZAÇÃO. As premiações poderão ser pagas em parcelas de valores e datas diferenciados na conta do beneficiado.

k. Para PREMIAÇÕES em troféus ou medalhas especiais, as mesmas serão entregues para o ATLETA SOMENTE no dia do EVENTO.

l. Caso o ATLETA solicite que qualquer PREMIAÇÃO seja entregue a terceiros, o mesmo deverá anexar uma carta de autorização formal e com firma reconhecida em cartório ou em caso de ATLETAS ESTRANGEIROS, uma cópia do passaporte com uma carta de próprio punho, enviados a Sede da ORGANIZAÇÃO para o e-mail faleconosco@yescom.com.br.

m. O resultado oficial do EVENTO para os classificados de 1º ao 10º lugar MASCULINO e FEMININO da CATEGORIA GERAL, depende da divulgação oficial por parte da CBAAt ou de outra autoridade competente do exame antidoping ou ainda qualquer outra restrição a ser atendida pela ORGANIZAÇÃO.

n. Os ATLETAS que não retornarem à carta de PREMIAÇÃO à ORGANIZAÇÃO em até 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da mesma aceita que o valor da PREMIAÇÃO seja doado a uma Instituição Filantrópica que cuide de Pessoas com Câncer na cidade do EVENTO.

o. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de PREMIAÇÃO que será divulgada no site do EVENTO.

p. Não haverá envio posterior para os ATLETAS / EQUIPE que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do EVENTO.

13.1. Premiação da Classificação Geral da Corrida 10K e Corrida 5K

a. Os 5 PRIMEIROS ATLETAS da CATEGORIA PELOTÃO GERAL (Masculino / Feminino) da CORRIDA 10K e da CORRIDA 5K que cruzarem a linha de CHEGADA receberão além da medalha de participação, um troféu ou medalha especial.

b. Não haverá nenhum outro tipo de PREMIAÇÃO para a CORRIDA.

13.2. Premiação da Classificação Geral por Faixa Etária da Corrida 10K e da Corrida 5K

a. NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA, apenas apuração e publicação de RESULTADOS no site do EVENTO, conforme tabela abaixo:

FAIXAS ETÁRIAS MASCULINAS		FAIXAS ETÁRIAS FEMININAS	
Juvenil	De 18 e 19 anos	Juvenil	De 18 e 19 anos
	De 20 a 24 anos		De 20 a 24 anos
	De 25 a 29 anos	Adulto	De 25 a 29 anos
Adulto	De 30 a 34 anos		De 30 a 34 anos
Pré-Veterano	De 35 a 39 anos	Pré-Veterano	De 35 a 39 anos
	De 40 a 44 anos		De 40 a 44 anos
	De 45 a 49 anos		De 45 a 49 anos
	De 50 a 54 anos		De 50 a 54 anos
	De 55 a 59 anos		De 55 a 59 anos
	De 60 a 64 anos		De 60 a 64 anos
	De 65 a 69 anos		De 65 a 69 anos
	De 70 a 74 anos		De 65 a 69 anos
	De 75 a 79 anos		70 anos e acima
Veteranos	80 anos e acima	Veteranos	

13.3. Premiação da Caminhada 3K

a. Além da medalha de participação, não haverá nenhum outro tipo de PREMIAÇÃO na CAMINHADA 3K, pois é uma prova participativa.

13.4. Premiação da Categoria Atleta com Deficiência

a. Não haverá cerimônia de PREMIAÇÃO e entrega de troféus aos PARTICIPANTES da CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA que completarem a prova, somente entrega de medalhas.

14 - MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES

a. Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar locais para montagem de tendas de Assessorias / Treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do EVENTO, desde que não interfira no bom andamento da PROVA.

b. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

c. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das

Assessorias, Treinadores, Empresas ou Clubes de Corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

d. Caso haja patrocínio conflitante com os PATROCINADORES do EVENTO, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as Assessorias / Treinadores retirem sua (s) tenda(s).

e. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do EVENTO e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

f. Para verificar o local disponibilizado pela ORGANIZAÇÃO para montar sua tenda, verifique no MAPA DA ARENA.

15 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

a. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de PREMIAÇÃO ou participação especial.

b. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do faleconosco@yescom.com.br.

c. O telefone para atendimento a ATLETAS é (11) 4191-1236. Neste telefone somente serão atendidos problemas relacionados a cadastro (RG, CPF e/ou senha). O horário de atendimento de segunda a sexta (exceto feriados) das 09h00min as 17h00min.

d. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

e. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.